



**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903309, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001184, de 30/03/2026, no valor de R\$ 3.112.525,02 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a outubro (proporcional) de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2025 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 06 meses, a contar de 10 de abril de 2026.

Manaus/AM, 31 de março de 2026.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 057/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 052/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000006905-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2026.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Potencial Humano Recrutamento e Seleção Ltda.

**5. OBJETO:** Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 1º de abril de 2026, o Contrato Administrativo nº 052/2025 - FUNJEAM, celebrado em 11 de dezembro de 2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, relativo aos serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 137, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

**7. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita de forma amigável, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000006905-00.

**8. DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual decorre em razão da Decisão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas exarada em 01/04/2026 acostada à Peça 2757429, nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2026/000006905-00.

**9. DA QUITAÇÃO:** Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 052/2025 - FUNJEAM até 31 de março de 2026.

Manaus/AM, 1º de abril de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA n.º 103/2026 - SEGE/DPVPM**

**A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2026/000014271-00.

**RESOLVE,**

**1. LOTAR** a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES DIAS**, Auxiliar Judiciária, atualmente nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara Única da Comarca de Borba**, a contar de **23/03/2026**, cessando os efeitos da Portaria nº 229/2024, de 05/04/2024, que a lotou na Vara Única da Comarca de Boca do Acre.

**2. LOTAR** o servidor **CARLOS KEVIN DE AGUIAR SANTOS**, Assistente Judiciário, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara Única da Comarca de Boca do Acre**, a contar de **23/03/2026**, cessando os efeitos da Portaria nº 87/2026, de 10/03/2026, que o lotou na Vara Única da Comarca de Borba.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ALINE FERREIRA GOMES**

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, em substituição